



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

“REFORÇANDO O PAPEL DO JUDICIÁRIO NO COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS”

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE E CHEFE DO ESTADO, POR OCASIÃO DA ABERTURA DO ANO JUDICIAL.

MAPUTO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Venerando Presidente do Tribunal Supremo;

Veneranda Presidente do Tribunal Administrativo;

Digníssima Procuradora-Geral da República;

Egrégio Provedor de Justiça;

Senhora Ministra da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos;

Veneranda Representante da Presidente do Conselho Constitucional;

Ilustre Bastonário da Ordem dos Advogados de Moçambique;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Início a minha intervenção, saudando a extensa família da Justiça, por vós representada, neste acto inaugural de mais um ano judicial. Nesta ocasião, queremos saudar e enaltecer os feitos alcançados ao longo do ano findo e encorajar-vos a enfrentar, com determinação, os desafios do novo ano.

O Governo, no âmbito da implementação da Lei n.º 3/97, de 13 de Março, que *define e estabelece o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, precursores e preparados ou outras substâncias de efeitos similares e cria o Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga*, aprovou, no ano transacto, o Estatuto Orgânico deste Gabinete.

Por conseguinte, foi instituído o Conselho de Prevenção e Combate à Droga, com o objectivo de assegurar a coordenação institucional, avaliar o grau de implementação e eficácia das medidas de prevenção e combate à droga, propor medidas a tomar e as prioridades a assumir no âmbito da prevenção e combate ao tráfico ilícito de drogas.

Estas são parte das realizações mais recentes, sendo que estamos cientes de que muito há ainda a fazer para prevenir e combater este mal, mas a nossa determinação é inquestionável e inquebrantável.

Por isso é que entendemos que a adopção do lema ***“Reforçando o Papel do Judiciário no Combate ao Tráfico de Drogas”*** para esta cerimónia, só pode significar que devemos contar com a pronta colaboração do Judiciário para o efeito; aliás, tem sido este o apanágio do Poder Judicial, dar o seu contributo para o desenvolvimento do país e para a constante harmonia e coesão social em diferentes frentes.

As Forças de Defesa e Segurança estão a fazer a sua parte; as organizações, incluindo, o Gabinete Central de Combate à Droga estão também a fazer a sua parte com significativo sucesso.

Aproveito a ocasião para exortar a todos os integrantes da família da Justiça que, para o bem dos nossos jovens, para um bem do nosso belo País, cada um de nós, na sua área de actuação, dê a sua contribuição activa por um Moçambique livre das drogas, um mal que pretende carcomer, de forma voraz, a nossa sociedade.

O drogado ou o promotor de droga, por mais simpático que seja, não deve merecer contemplações do nosso sector da justiça.

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Nesta ocasião solene, queremos reiterar o nosso compromisso de contribuir para o reforço da capacidade do Judiciário responder eficazmente aos seus desafios. Nesta senda, continuaremos a apoiar a implementação da Iniciativa ***“Um Distrito, um Edifício Condigo para o Tribunal”*** e a construção, já em curso, dos edifícios do Tribunal Supremo e do Conselho Constitucional. Continuamos preocupados com a insuficiência de espaços no Tribunal Administrativo, acto que havíamos pensado que foi superado com a construção já feita.

Cientes de que as infra-estruturas são fundamentais para o acesso condigno à Justiça, para o alívio e conforto dos seus utentes, estamos, porém, convencidos de que a boa administração da Justiça depende, fundamentalmente, da prontidão dos seus actores, da integridade e independência dos magistrados, da qualidade e celeridade das decisões, da eficiência, eficácia e prontidão da Justiça.

Neste sentido, continuaremos determinados a reforçar o quadro de pessoal das instituições judiciárias e forenses, a providenciar os recursos para a sua contínua capacitação, a pugnar pela estabilidade das carreiras, a providenciar, enfim, o apoio necessário para o seu fortalecimento, por entendermos que a Justiça é um dos esteios mais sólidos na estrutura do Estado de Direito. Cabe ao sistema de administração da Justiça o apuramento de meritocracia pelo desempenho, serenidade e pleno distanciamento com actos de corrupção.

Cara Família da Justiça!

Gostaríamos de aproveitar este momento para, como o fizemos quando apresentamos ao Órgão Legislativo a Informação Anual sobre a Situação Geral da Nação, em Dezembro passado, reiterar a nossa posição de tudo fazermos, em coordenação com os poderes Judicial e Legislativo, partidos políticos e, outros intervenientes, para continuarmos a aprimorar a nossa legislação eleitoral e não só.

Temos a convicção de que a Democracia não é um processo acabado, nem em Moçambique nem em outros horizontes, onde se inspiram algumas pessoas. Devemos é continuar unidos, para ultrapassarmos em conjunto os desafios que são próprios de um processo onde todos nós somos aprendizes. A correcção do que não contribui para se apurar a qualidade de justiça, não se faz com acusações e ódio.

Não tenhamos receio de alterar as Leis que nós próprios soberanamente elaboramos, se algo não se encontra bem legislado ou enfraquece as nossas instituições, por forma a que o jogo democrático seja o mais livre, justo e transparente possível e facilite ao sistema da justiça tomar decisões credíveis.

Queremos, por isso, a partir deste pódio, encorajar o poder judicial a exercer convenientemente o seu papel, sempre com independência e imparcialidade e dentro das competências de cada um. Reiteramos que a Justiça, enquanto poder autónomo e um dos pilares do Estado Democrático não pode, em circunstância alguma, ter a sua importância relativizada.

Vale recordar que, entre as inúmeras variáveis que podem colocar em risco o Estado de Direito Democrático, enquanto sistema institucional que preconiza o respeito da hierarquia das normas,

da separação dos poderes e dos direitos fundamentais, suscita-nos maior preocupação qualquer alegação de uma eventual falta de independência da justiça.

É que a independência dos órgãos da justiça constitui um factor gerador de confiança e de credibilidade do processo eleitoral e conseqüente respeito pela vontade dos eleitores, expressa através do sufrágio. Contudo, a independência não significa agradar a todos ou alguém quando a lei não contempla.

Compatriotas;

Distintos Convidados!

Muito já foi dito e partilhado e por se tratar de um dia especial, permitam-nos terminar esta nossa intervenção, dando conta da enorme alegria por juntos comemorarmos mais este marco importante da nossa caminhada como nação.

Cumprimentamos, com respeito, a classe do Judiciário, com a certeza de que, no ano que hoje iniciamos, partilharemos a mesma visão de patriotismo e de amor à Justiça, combatendo de forma exemplar o crime organizado, especialmente o tráfico ilícito de drogas, o terrorismo e o seu financiamento, os raptos e sequestros e o branqueamento de capitais, entre outros ilícitos.

Que a vossa dedicação e o vosso empenho continuem a ser motivo de orgulho para todos os moçambicanos.

Bem-Haja a todos e bom Ano Judicial 2024!

Com estas palavras, declaro aberto o Ano Judicial 2024.

Muito obrigado pela atenção dispensada!